



TERMO ADITIVO Nº 174/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 02/04/2024 pg 228

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

OBJETO DO ADITAMENTO: APROVAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO 30H – JANEIRO E FEVEREIRO/2024

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021 -63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o valor total de **R\$ 44.619,02 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e dois centavos)** para contratação de farmacêuticos 30h para a UBS Jd Camargo Novo, UBS Jd Romano e UBS Três Pontes, em continuidade ao TA163/2023.

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta o cronograma de desembolso abaixo, com aporte do recurso disponível no TA141/2023 conforme descrito no ofício 067/2024 (anexo a este termo aditivo) anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R010/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2024/0008157-5 link 101435352.

Custeio	janeiro/2024	fevereiro/2024	Total
	R\$ 22.309,51	R\$ 22.309,51	R\$ 44.619,02

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Ir. ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Vilma R Venancio Moreira
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04
Diretora Adjunta
APS- Santa Marcelina

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA,
CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE

STS ITAIM PAULISTA

UBS JARDIM CAMARGO NOVO - EAB					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

STS SÃO MIGUEL PAULISTA

UBS JARDIM ROMANO – 6 ESF + 01 ESB MOD II + 01 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

UBS TRÊS PONTES – 6 ESF + 04 ESB MOD I					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
EQUIPE MULTI						
FARMACEUTICO	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	36
					GRUPOS	6
TOTAL UBS	30	1	0	1		

01
25
100

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 10		
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA		
	CONTRATAÇÃO FARMACÊUTICO – PROCESSO DE ACREDITAÇÃO		
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	22.309,51	22.309,51	44.619,02
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	22.309,51	22.309,51	44.619,02
Grupo de despesas	jan-24	fev-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS	22.309,51	22.309,51	44.619,02

01
25
10



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANEXO III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE						
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	jan/24	fev/24	Valor Total
2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	EAB - Equipe de Atenção Básica	STS Itaim Paulista	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
9459065 - UBS TRES PONTES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS São Miguel	RASTS 10	7.436,50	7.436,50	14.873,01
TOTAL				22.309,51	22.309,51	44.619,02



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE			
	UNIDADE:	2057271 - UBS JD CAMARGO NOVO	
	SERVIÇO:	EAB - Equipe de Atenção Básica	
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS Itaim Paulista	
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	7.436,50	7.436,50	14.873,01
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.641,80	6.641,80	13.283,61
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00
01.02 - BENEFÍCIOS	232,14	232,14	464,27
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	473,74	473,74	947,48
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	88,83	88,83	177,65
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.436,50	7.436,50	14.873,01

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE			
	UNIDADE:	2787733 - UBS JD ROMANO VL ITAIM	
	SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família	
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel	
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	7.436,50	7.436,50	14.873,01
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.641,80	6.641,80	13.283,61
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00
01.02 - BENEFÍCIOS	232,14	232,14	464,27
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	473,74	473,74	947,48
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	88,83	88,83	177,65
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.436,50	7.436,50	14.873,01

9/ 25



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO - POR UNIDADE				
	UNIDADE:	9459065 - UBS TRES PONTES		
	SERVIÇO:	ESF - Estratégia Saúde da Família		
	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	STS São Miguel		
Descrição	jan-24	fev-24	Valor Total	
01. - PESSOAL E REFLEXOS	7.436,50	7.436,50	14.873,01	
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	6.641,80	6.641,80	13.283,61	
01.01.01 - SALÁRIOS	5.921,72	5.921,72	11.843,44	
01.01.02 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	0,00	0,00	0,00	
01.01.03 - GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
01.01.04 - CONSIGNADO	0,00	0,00	0,00	
01.01.05 - HORA EXTRA	0,00	0,00	0,00	
01.01.06 - FALTAS INDEVIDAS	0,00	0,00	0,00	
01.01.07 - 13º SALÁRIO	540,06	540,06	1.080,12	
01.01.08 - FÉRIAS	0,00	0,00	0,00	
01.01.09 - ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	180,02	180,02	360,04	
01.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	0,00	
01.01.99 - OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	
01.02 - BENEFÍCIOS	232,14	232,14	464,27	
01.02.01 - VALE TRANSPORTE	69,74	69,74	139,47	
01.02.02 - VALE REFEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	
01.02.03 - CESTA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	
01.02.05 - CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	
01.02.06 - VALE ALIMENTAÇÃO	162,40	162,40	324,80	
01.02.99 - OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	0,00	0,00	
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	473,74	473,74	947,48	
01.03.01 - SALÁRIOS - INSS	0,00	0,00	0,00	
01.03.02 - SALÁRIOS - IR	0,00	0,00	0,00	
01.03.03 - FGTS	473,74	473,74	947,48	
01.03.04 - PIS	0,00	0,00	0,00	
01.03.06 - 13º SALÁRIO - INSS	0,00	0,00	0,00	
01.03.07 - 13º SALÁRIO - IR	0,00	0,00	0,00	
01.03.08 - 13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	
01.03.09 - FÉRIAS - INSS	0,00	0,00	0,00	
01.03.10 - FÉRIAS - IR	0,00	0,00	0,00	
01.03.11 - FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	
01.03.12 - ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	0,00	0,00	0,00	
01.03.13 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	
01.03.99 - OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	88,83	88,83	177,65	
01.04.01 - RESCISÃO	88,83	88,83	177,65	
01.04.02 - RESCISÃO - INSS	0,00	0,00	0,00	
01.04.03 - RESCISÃO - IR	0,00	0,00	0,00	
01.04.04 - RESCISÃO - FGTS	0,00	0,00	0,00	
01.04.99 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00	
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL	7.436,50	7.436,50	14.873,01	

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.